Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 27, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Considera licenciado o Vereador Stefhan Stopp para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o Vereador Stefhan Stopp amparado por Atestado Médico expedido pela médica Lygia Hausen Rodrigues – CRM 11.406, em 2 de junho de 2014,

RESOLVE:

1. Conceder ao Vereador Stefhan Stopp licença para tratamento de saúde no período de 2 até, inclusive, 4 de junho de 2014.

Ver. Paulo Unfer